



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 011/CARMOPREV/2009.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto n.º 3.400/2008 e Constituição Federal Brasileira, art. 40, §1º, III, alínea b, com texto modificado pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 008/2009,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, ao servidor ANTONIO ALVES COSTA, Pedreiro, matrícula n.º 59, a partir de 1º de Julho de 2009, com proventos fixados em R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) da seguinte forma:

- Proventos de aposentadoria.....	R\$ 361,84.
-Complemento Constitucional.....	R\$ 147,16.
TOTAL.....	R\$ 509,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 08 de Julho de 2009.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo -*